



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1767/2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1611/2019



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1611 /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa J.A. MARTINS, CNPJ 01.692.058/0001-06, situada na Rua Marcelino Maciel, nº41, Arroio Grande/RS, tendo como representante legal o Sr. José Arthur Martins, CPF 114.345.540-15, RG 8002924291, residente e domiciliado em Arroio Grande/RS, residente em Herval/RS, para contratação de serviço de conserto para a retroescavadeira Randon RD Advance 406. O valor total da contratação é R\$ 5.887,70 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento
Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 0001 - Livre

Herval, 16 de dezembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 23 / 12
à 23 / 01 / 20
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 76/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa J.A. MARTINS, CNPJ 01.692.058/0001-06, situada na Rua Marcelino Maciel, nº41, Arroio Grande/RS, tendo como representante legal o Sr. José Arthur Martins, CPF 114.345.540-15, RG 8002924291, residente e domiciliado em Arroio Grande/RS, residente em Herval/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de conserto do comando dianteiro e traseiro, válvula difusora de fluxo, troca e reparo, retífica e montagens na Retroescavadeira Randon RD Advance 406.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 5.887,70 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento

Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: 0001 - Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 23 de dezembro de 2019



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal



José Arthur Martins
Repr. J.A. Martins



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1611 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1767/2019**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de serviço de conserto para a retroescavadeira Randon RD Advance 406, sendo contratada a empresa J.A. MARTINS, CNPJ 01.692.058/0001-06, situada na Rua Marcelino Maciel, nº41, Arroio Grande/RS, tendo como representante legal o Sr. José Arthur Martins, CPF 114.345.540-15, RG 8002924291, residente e domiciliado em Arroio Grande/RS. O valor total da contratação é R\$ 5.887,70 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Herval, 16 de dezembro de 2019


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 16 / 12
à 23 / 12 / 19
LOCAL MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1611 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1767/2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviço de conserto para a retroescavadeira Randon RD Advance 406, sendo contratada a empresa J.A. MARTINS, CNPJ 01.692.058/0001-06, situada na Rua Marcelino Maciel, nº41, Arroio Grande/RS, tendo como representante legal o Sr. José Arthur Martins, CPF 114.345.540-15, RG 8002924291, residente e domiciliado em Arroio Grande/RS. O valor total da contratação é R\$ 5.887,70 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Herval, 16 de dezembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1611 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1767 /2019**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de serviço de conserto para a retroescavadeira Randon RD Advance 406, tendo como contratado a empresa J.A. MARTINS, CNPJ 01.692.058/0001-06, situada na Rua Marcelino Maciel, nº41, Arroio Grande/RS, tendo como representante legal o Sr. José Arthur Martins, CPF 114.345.540-15, RG 8002924291, residente e domiciliado em Arroio Grande/RS. O valor da contratação é de R\$ 5.887,70 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 16 de dezembro de 2019



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento

M.I. – 564/2019

Data: 10/12/2019

Fonte de Recurso: Livre

Objeto

Solicito o conserto do comando dianteiro e traseiro, válvula difusora de fluxo, troca e reparo, retifica e montagens da Retroescavadeira Randon RD Advance 406.

Roger Furtado Martins
Secretário Adj. de Agrop. e
Desenvolvimento

Port. 481/19 - Mat. 1819-R
Valmir de Oliveira Miliorança

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: J. A. *martins*

Valor: R\$ 5.887,70

Rosimere Da Silva Martins

Secretária Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luis Antônio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Código Reduzido da despesa 1846

Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito



Orçamento

Razão Social: *Oficina do Dione*
Responsável Legal: *Dione Lopes Coelho*
Endereço: *Rua PE. Hillman, nº 615 - centro*
Telefone: *(53) 99979-4368*
CNPJ: *30.660.686/0001-08*
Herval /RS
Data: *02/12/19*

QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
01	Conserto comando dianteiro e traseiro, válvula difusora de fluxo, troca e reparo, retifica e montagens da Retroescavadeira Randon RD Advance 406.	<i>R\$ 6.000,00</i>
TOTAL		<i>R\$ 6.000,00</i>


Assinatura do Fornecedor

Solicitante do Orçamento:


Roger Furtado Martins
Secretário Adj. de Agrop. e
Desenvolvimento
Port. 481/19 - Mat. 1819-8

30.660.686/0001-08
DIONE LOPES COELHO
RUA PE. HILLMAN, nº 615
CENTRO - CEP 96310-000
HERVAL - RS

Orçamento

Razão Social: Oficina do Moito
Responsável Legal: Caiane Borges da Luz
Endereço: PE. Francisco Hillman, 600, Centro
Telefone: 153) 999 83-1201
CNPJ: 32.166.032/0001-16
Herval /RS
Data: 02/12/19

QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
01	Conserto comando dianteiro traseiro, válvula difusora de fluxo, troca de reparo retifica e montagens da Retroescavadeira Randon RD Advance 406.	<u>R\$ 6.100,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 6.100,00</u>

Caiane Borges da Luz

Assinatura do Fornecedor

Solicitante do Orçamento:

Roger Furtado Martins
Roger Furtado Martins
Secretário Adj. de Agrop. e
Desenvolvimento
Port. 481/19 - Mat. 181a.º

OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.166.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilman, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS